

ADITIVO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - LEI PAULO GUSTAVO
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL; APOIO A CINECLUBES E A FESTIVAIS DE MOSTRA

Onde se lê:

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

7.2.1 PESSOA FÍSICA (com idade mínima de 18 anos):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do proponente;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do proponente;
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital, e/ou;
 - g.2) Carteira do SICAC.

7.2.4 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do presidente do coletivo/grupo;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do presidente do coletivo/grupo
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital, e/ou;
 - g.2) Carteira do SICAC.
- c) Mini currículo dos integrantes do coletivo/grupo;

Leia-se:

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

7.2.1 PESSOA FÍSICA (com idade mínima de 18 anos):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do proponente;
- c) Informações bancárias do proponente;

Praça Santa Luzia – Centro
Cineteatro São Domingos
CEP: 64160-000
Luzilândia-PI

- d) Comprovante de residência do proponente;
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital,
 - g.2) Carteira do SICAC, e/ou;
 - g.3) Carteira de Prefeituras, Secretarias de Cultura ou outros órgãos competentes que atestem a atuação profissional relacionada ao objeto.

7.2.4 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF do presidente do coletivo/grupo;
- c) Informações bancárias do proponente;
- d) Comprovante de residência do presidente do coletivo/grupo
- e) Projeto Cultural (Anexo II);
- f) Contrapartida (Anexo III);
- g) Comprovação da Atuação Cultural, capaz de demonstrar que o proponente tem pelo menos 02 (dois) anos de atuação cultural ainda que não sejam os dois últimos anos e não sejam ininterruptos, desde que não esteja há mais de 05 anos sem atuação, comprovada através dos seguintes documentos:
 - g.1) Currículo/Portfólio do proponente relacionado ao objeto deste edital,
 - g.2) Carteira do SICAC, e/ou;
 - g.3) Carteira de Prefeituras, Secretarias de Cultura ou outros órgãos competentes que atestem a atuação profissional relacionada ao objeto.
- c) Mini currículo dos integrantes do coletivo/grupo;

Luzilândia-PI, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura do Secretário de Cultura e Turismo